



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3372, de 29 de junho de 2022.

EMENTA: DECRETA SUSPENSÃO DO SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decretado a suspensão do servidor **Tiago Rosa Moreira**, efetivo no cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 004141, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 145, inciso III e XII e 146, inciso XXII, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, processo administrativo disciplinar nº 2104/2022, no dia 29 de junho de 2022..

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de junho de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 29/06/2022.

Cristina Calderá Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 29/06/2022

Gilmara Passamani Pereira
Secretaria de Administração - Cadastros

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 29/06/2022
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo